



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia dezassete de novembro, de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto - Informações;
- 3.º Ponto - Expediente;
- 4.º Ponto - Local e horário de atendimento dos Vereadores em Regime de não Permanência;
- 5.º Ponto - Ação Social Escolar;
- 6.º Ponto - Apoio à Natalidade;
- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa- Candidaturas;
- 8.º Ponto - Concurso para Cessação de Exploração de Estabelecimento de Bebidas - Café das Piscinas Municipais;
- 9.º Ponto - Programa de Férias Divertidas - Natal 2021;
- 10.º Ponto - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- 11.º Ponto - Linha de Transporte de Energia - Corredor Preferencial (REN);
- 12.º Ponto - Relatório de Auditoria Intercalar de 30 de junho de 2021, do Revisor Oficial de Contas;
- 13.º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;
- 14.º Ponto - Acordo de Mutação Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Vila Viçosa - Integração do Troço de Estrada EN 254 entre o Km0,783 e o Km9,645



Handwritten initials and signature in blue ink.

na Extensão total de 8,862Km na Rede Viária do Município de Vila Viçosa;-----

---- 15.º Ponto - Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou qual das Ordens de Trabalho remetidas era a que ia ser discutida na Reunião de Câmara.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era a segunda Ordem de Trabalhos remetida, porque na primeira foi detetado um lapso e foi incluído mais um ponto. Pelo que propôs a votação a Ordem de Trabalhos remetida no dia quinze de novembro, que vai ser discutida na presente Reunião.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal fez menção que foram entregues os documentos com as informações solicitadas pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, destacando que relativamente ao pedido de informação acerca do ACEP, o Serviço teve dúvidas quanto à questão levantada.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que faltava a informação quanto ao ACEP e quanto ao Cineteatro, nomeadamente se este incluía a cobertura, o AVAC ou ainda mais alguma coisa no projeto aprovado. Relativamente ao ACEP está preocupado, porque estão vencimentos para serem ratificados, apesar de estar para conhecimento, o valor que está para ser pago terá que ser ratificado porque não detém essa competência. O ACEP prevê unicamente que haja jornadas contínuas nos meses de julho, agosto e setembro. Existiram jornadas contínuas anteriormente devido à pandemia, pelo que questiona se o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal quanto à autorização de jornadas contínuas dos funcionários está a ser cumprido de acordo com o ACEP, ou alguma Lei que suporte este tipo de despacho. Ou seja questão prende-se



M
#

se a modalidade praticada tem suporte jurídico/legal com os mecanismos que estão ser praticados.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que também não tinha recebido a informação mencionada pelo Vereador Vitor Mila quanto ao Cineteatro, bem como a informação quanto ao empréstimo pelo que reiterou novamente essas informações. Questionou ainda se a informação entregue na presente data do Eng.º Válder estava sanada ou não (se o diferencial dos 0,5% para os 0,6% no auto de medição n.º 8) e quem era o responsável que acompanhava física e financeiramente a candidatura desta Empreitada. Quanto à listagem das viaturas municipais fornecida não ficou surpreendida, no entanto está preocupada com a segurança dos trabalhadores e é lamentável o estado das viaturas. Referiu ainda que nesta listagem de viaturas, ainda faltava mencionar as retroescavadoras e as viaturas que transportam as crianças.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já tinham sido feitas algumas intervenções em viaturas, após a realização da informação prestada, tais como: a retroescavadora só existe uma em condições, as restantes não funcionam, o segundo melhor carro do lixo está em Rio Maior a ser arranjado porque consumia 90 mil litros de óleo hidráulico por semana, daí a justificação das enormes manchas de óleo junto aos caixotes do lixo nas freguesias, porque todos os macacos hidráulicos vertiam óleo, e o arranjo está orçamentado em 16.000,00€ (dezasseis mil euros) na Basrio - Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A. Quanto à segurança das viaturas, estão a ser feitas as respetivas reparações. Relativamente ao pedido de informação do Cinetetar, irá providenciar a sua resposta junto dos Serviços e quanto ao ACEP, agradeceu o alerta dado pelo Vereador Vitor Mila, mas a única coisa que foi feita foi mudar o horário relativamente à noite e ao dia, porque o despacho que o sustenta já estava dado pelo anterior Executivo.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que as normas da pandemia



deixaram de estar em vigor no dia trinta e um de outubro ou um de novembro, e era esse Despacho/Decreto-Lei que sustentava e permitia a execução de jornadas contínuas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as jornadas contínuas estavam previstas na Lei, e o seu enquadramento legal está no Acordo. Irá solicitar parecer jurídico acerca desta matéria, porque a sua intenção é manter a jornada contínua. Irá também dialogar com os representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores acerca do ACEP. -----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não era sua intenção lesar os trabalhadores porque também tinha conhecimento de que a Lei previa as jornadas contínuas, mas só em determinadas situações elencadas, e têm de ser requeridas pelos trabalhadores ou ao abrigo de ACEP's. Não está contra a jornada contínua, ela foi aplicada em situação de pandemia no exterior também para não haver aglomerações de trabalhadores dentro de viaturas devido à COVID-19.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no ACEP está especificado que a jornada contínua é aplicada no Verão, no entanto deverá ser acautelada esta situação a fim de ser necessário ou não realizar as devidas alterações para serem incluídas no ACEP, tal como é a vontade demonstrada presentemente pelo Executivo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou em acautelar esta situação a fim de realizar as devidas alterações ao ACEP.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou quem tinha formalizado a informação das viaturas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que foram as pessoas responsáveis dos Serviços no Estaleiro, do Encarregado de Obras, do Ajunto do Gabinete e entregue ao Eng.º Válder Pires.--

---- O Vereador Vitor Mila questionou as datas das inspeções das viaturas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que quando este



Executivo entrou havia viaturas a transportar homens para os seus locais de trabalho sem a respetiva inspeção.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro acrescentou que algumas das viaturas não tinham os respetivos documentos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que algumas viaturas também não possuem seguros de assistência em viagem nem quebra de vidros. Os funcionários andavam em carrinhas sem vidros laterais.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou acerca do roubo da PT26.--

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi feita a devida participação à GNR contra desconhecidos, no entanto é para ser colocada a funcionar legalmente assim que se conseguir arranjar a respetiva verba.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que no facebook do Município, notou que alguém respondia em nome do Município e na sua opinião pessoal, não se devia fazer. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as respostas no facebook eram suas, aceita a sua sugestão, embora ele possa representar o Município.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que o facebook era o mecanismo/canal mais usado e próximo das pessoas, e têm a obrigação de responder quando são colocadas questões pelos munícipes e as pessoas do gabinete também estão habilitadas a responder quando necessário.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não era contra responder através do facebook, apenas questiona responder-se como entidade. Na sua opinião deveria responder-se ou pelo Presidente, ou Vereador/a.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que era um mecanismo institucional, e podia ser usado por quem o representa.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo referiu que não concorda que se utilizem os perfis pessoais no facebook do Município.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria solicitar



parecer jurídico, a fim de saber se pode ou não responder em nome do Município.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que quanto a esta matéria, só tinha receio que algumas das questões dadas e respostas prestadas não fossem institucionais e que poderiam levar a diálogos. Referiu ainda que na Rua dos Capuchos existia apenas um contentor do lixo, e questionou se não poderia existir nesse local mais dois contentores e efetuar a limpeza a uma hora que dificulta a abertura do contentor já existente. Questionou ainda acerca da iluminação insuficiente existente na Praça da República e se existia uma solução para a venda dos emblemas do Município de Vila Viçosa para as capas/trajes da Universidade, uma vez que o estabelecimento comercial que as vendia encerrou.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria anotar a questão da venda dos emblemas, no entanto uma solução poderá ser o Município a vender no Posto de Turismo.-----

---- O Vereador Vitor Mila solicitou cópia do pedido efetuado pela Dr.ª Ana Rita Aurélio, ao Gabinete de Heráldica Autárquica a descrição do brasão do Município de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria proceder ao seu envio através de e-mail.-----

---- O Vereador Vitor Mila alertou para o uso do novo brasão colocado no facebook, porque tem dúvidas se é o que corresponde ao Município de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que detinha um documento proveniente da DGEG, acerca do pedido de área de prospeção mineira de uma área denominada como "Botafogo" - Processo 462, que foi distribuído presentemente, para que o assunto seja agendado na próxima Reunião de Câmara.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do documento apresentado.-----

---- **ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**---



M
#

Assunto: Processo n.º 07/20 - Maria Joaquina Pisco Pecurto Abelho - cabeça de Casal da Herança de - Aprovação das Telas Finais para emissão de Alvará de Autorização de Utilização para edifício de habitação, sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 35 a 39, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir as alterações ao projeto de arquitetura inicial (telas finais), e ainda dar o prazo de 15 (quinze) dias para reposição/reparação da calçada e lancis danificados aquando da obra, incluindo infraestruturas de saneamento, de acordo com a informação da DUA datada de dez de novembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º100984/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 35, concelho de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs ratificar o seu Despacho emitido no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, de a Câmara Municipal não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta.-----

Assunto: Processo n.º 38/21 - Luís Jorge Simão - Veterinária, Turismo e Construção, Unipessoal, Lda. - Licenciamento Administrativo de Obras de Edificação - Construção de moradia unifamiliar - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita no Lote LG16, Rua 2, no Loteamento Urbano "Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco", em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de cinco de novembro de dois mil e vinte e



um.-----

Assunto: Processo n.º 40/21 - Luísa Alice Mangual Simões, Cabeça de Casal da Herança de... - Licenciamento Administrativo - Legalização de anexo de moradia - projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua Manuel Lopes, n.º 7, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de cinco de novembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 73/21 - GRANISUL - Construção de Mármore e Granitos, Lda. - Pedido de certidão de aumento de compartes - Obra sita no Peitaxo (305), Pedras Muares ou Peitaxo (308), Cova do Chafariz (309) e Pedras Muares (342), em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o solicitado pela requerente, para suporte de decisão na próxima Reunião de Câmara.-----

Assunto: Processo n.º 86/21 - Mármore Galvão Eduardo Galvão Jorge e Filhos, S.A. - Diversos/Alteração do Traçado do Caminho Municipal n.º 1045 (antigo acesso à Fonte Soeiro) - Fonte da Moura, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar informação técnica sobre o desvio e impacto nas infraestruturas municipais bem como solicitar a avaliação do troço em causa.-----

Assunto: Diversos - Mármore Galvão, S.A. - Herdade Fonte da Moura, parcela 4, em Vila Viçosa. Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aguardar parecer técnico e de avaliação da DGEG.---

Assunto: Processo n.º 35/21 - Inês Catita Correia - Pedido de Licenciamento Administrativo para alteração de muro de vedação do lote confinante com a via pública - Projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua Alto da Boavista, Lote B11, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de oito de novembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 281 - Prédios em Ruínas.-----



M #

-- Foi presente a informação n.º 3/2021 de quinze de novembro da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, com Listagem dos Prédios em Ruína da sede do Concelho para decisão.-----
---- Face à informação prestada, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----
-- A atualização da Lista de Prédios em Ruína da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme Informação n.º 3/2021 de quinze de novembro da DUA - Setor de Apoio Administrativo e Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica.-----
---- O Vereador Vitor Mila questionou se só estavam os prédios em ruínas.-----
---- O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que só constavam os prédios em ruínas.-----
---- O Vereador Vitor Mila referiu que achava extremamente injusto a proposta apresentada, uma vez que também foi deliberado na Assembleia Municipal majorar os prédios devolutos e degradados. Ou seja, assim vão ficar uns proprietários penalizados e outros vão "escapar", quando a Lei é feita para os abarcar a todos. Terminou por dizer que a informação deveria estar completa para deliberação da Câmara Municipal.-----
---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se houve uma atualização dos prédios.-----
---- O Arquiteto Vitor Ramos informou que a lista dos prédios em questão tinha sido atualizada, e está a decorrer a atualização dos prédios em ruínas nas outras freguesias do Concelho.-----
---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a deliberação da Assembleia Municipal permitia à Câmara Municipal taxar os prédios em ruínas e devolutos, no entanto não será possível apresentar por parte dos Serviços a Listagem dos prédios



[Handwritten signature and mark]

devolutos. Na sua opinião o que seria mau, é que por esse motivo os prevaricadores que fazem há anos de forma impune no Concelho, deixem cair o seu património. -----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava com a majoração dos prédios em ruínas, no entanto os proprietários deveriam ser ouvidos, para confirmar a identificação dada ao seu prédio na lista apresentada.-----

---- Pelas 11h45m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

---- Foi apresentada uma proposta alternativa pelo Vereador Vitor Mila e se transcreve na íntegra:-----

---- Aprovar a intenção de aprovar a proposta apresentada e notificar os proprietários dos prédios classificados como em ruína, dando um prazo de dez dias para se pronunciarem relativamente a essa classificação.-----

---- Havendo duas propostas foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e a "**Proposta B**" do Vereador Vitor Mila.-----

---- Pelas 11h50m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a "**Proposta A**", 4 (quatro) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e a "**Proposta B**" obteve 1 (um) voto do Vereador Vitor Mila.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----

---- Aprovar a atualização da Lista de Prédios em Ruína da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme Informação n.º 3/2021, de quinze de novembro da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto



M
#

Vencido: "Quero dizer que apresentei a Proposta B porque considero extremamente injusto no caso de haver novos casos de prédios em ruínas que constem nessa listagem, os próprios proprietários não serem avisados previamente nem terem a possibilidade em audiência prévia de manifestar por exemplo, imaginemos na próxima semana entra um processo de obras de uma dessas casas. Portanto esse prédio já está catalogado e aprovado em Reunião de Câmara, nessa listagem como prédio em ruínas e o seu prédio vai ser incluído como prédio em ruínas, quando eu julgo que deveria ter sido ouvido."-----

---- O Vereador Vitor Mila solicitou cópia da Listagem dos Prédios em Ruínas apresentada nesta deliberação.-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre os compromissos do Presidente da Câmara Municipal, datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Assunto: Ofício n.º 4897/2021, de quinze de novembro proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a dar conhecimento do Edital n.º 10/2021, relativamente às deliberações tomadas nesse Órgão na sua Primeira Sessão Extraordinária, ocorrida no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, bem como as respetivas certidões emitidas. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail proveniente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, relativamente ao encerramento da sua Agência em Bencatel. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do e-mail supra, nomeadamente quanto aos motivos de encerramento e das contrapartidas dadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central à Junta de Freguesia de Bencatel e à sua população.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 59/Alteração Permutativa ao Orçamento número 56 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º



59/Alteração Permutativa ao Orçamento número 56 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 60/Alteração Permutativa ao Orçamento número 57 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º 60/Alteração Permutativa ao Orçamento número 57 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Vencimentos do mês de novembro de 2021 - Ratificação do Despacho. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um, quanto aos totais de vencimentos do mês de novembro de dois mil e vinte e um, bem como solicitar parecer jurídico referente à ratificação dos Despachos de pagamento dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Informação n.º 3/2021 de dois de novembro, da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património - Relatório de Auditoria final ano 2020 - Abate de Consumíveis do stock do Arm_2 - ECONOMATO. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o abate dos artigos/consumíveis, constantes na listagem anexa à Informação n.º 3/2021 de dois de novembro, da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património.-----

Assunto: Requerimento em nome da Associação Hípica de Estremoz, com o registo 15194/2021 de vinte de outubro - Pedido de autorização para a realização da Romaria a Cavallo - "Estremoz - Vila Viçosa", no dia oito de Dezembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a realização da Romaria a Cavallo - "Estremoz - Vila Viçosa" no dia oito de Dezembro de dois mil e vinte e um, condicionado à apresentação de parecer favorável da GNR.-----

Assunto: Informação n.º 40/2021, de dois de novembro da DAGF - Setor de Informática - Material Abate - Antigo Edifício dos



Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em cinco de novembro de dois mil e vinte e um, de autorizar o abate dos equipamentos constantes na Informação n° 40/2021 da DAGF - Setor de Informática, de dois de novembro.-----

Assunto: Informação n° 15/2021 de cinco de novembro, do Gabinete de Apoio à Vereação, relativamente à cedência temporária da pintura de Henrique Pousão. A Câmara Municipal de Vila Viçosa, deliberou por unanimidade, ceder temporariamente a pintura de Henrique Pousão, conforme a informação n° 15/2021 do Gabinete de Apoio à Vereação, de cinco de novembro, ao Museu Biblioteca da Fundação da Casa de Bragança, bem como elaborar a Minuta de Protocolo com o Museu Biblioteca da Fundação da Casa de Bragança para a cedência da referida pintura.-----

Assunto: E-mail proveniente da Dr.ª Sandra Duarte Afonso, Advogada, com o registo n° 16228/2021 de quatro de novembro - Direito de preferência do imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 35, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal de Vila Viçosa, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 35, em Vila Viçosa. Informar a requerente.-

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º100744/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Carreira, n.ºs 37 e 39, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão



e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: Informação n.º 187/2021 de quinze de novembro da DUA - Setor de Apoio Administrativo de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica - Requerente João Moura, em nome dos Feirantes - Pedido de autorização para realização do mercado semanal descoberto de quarta-feira nos dias um e oito de dezembro de dois mil e vinte um.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A realização do mercado semanal no dia 1 de dezembro de 2021 e a não realização do mercado semanal no dia 8 de dezembro de 2021.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 186/2021 de quinze de novembro da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica relativamente ao requerimento de Ana Cristina Carapinha Eiras Lopes, Registo n.º 20177/21 de dez de novembro (Pedido de autorização de venda de enchidos, azeite, mel, queijos, fritos e outros no dia oito de Dezembro de dois mil e vinte e um, na envolvente do Castelo de Vila Viçosa). A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização da requerente supra identificada, de venda de enchidos, azeite, mel, queijos, fritos e outros, na envolvente do Castelo de Vila Viçosa, no dia oito de Dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Informação n.º 184/2021 de dez de novembro da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e



Sistemas de Informação Geográfica relativamente ao requerimento em nome de Manuel Filipe Liliu Prates, registo n.º 19685/2021 de quatro de novembro (Pedido de venda de artesanato no Mercado Municipal de Vila Viçosa e no Mercado Semanal no Largo Gago Coutinho).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- 1. Autorizar o requerente para a venda de artesanato no Mercado Municipal de Vila Viçosa temporariamente com isenção da taxa.---

-- 2. Autorizar o requerente para a venda de artesanato no Mercado Semanal no Largo Gago Coutinho, tendo que aguardar em lista de espera e pagar a respetiva taxa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõem:-----

-- 1. Local e horário de atendimento do Vereador em Regime de Não Permanência - Dr. Vítor Mila:-----

-- Local: Sala de BackOffice do Município de Vila Viçosa;-----

-- Horário: Coincidente com as Reuniões de Câmara das 9h às 10h.-

-- 2. Local e horário de atendimento da Vereadora em Regime de Não Permanência - Dr.ª Anabela Consolado:-----



M
#

-- Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho;-----

-- Horário: Coincidente com as Reuniões de Câmara das 9h às 10h.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 12h30m o Presidente da Câmara Municipal propôs retomar a discussão dos Trabalhos às 18h00 na presente data. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retomar a discussão dos Trabalhos às 18h00 na presente data.-----

---- Pelas 18h30m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos da presente Reunião.-----

---- 5.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a integração da aluna Joana Filipe Lopes, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 238/2021 de 12.11.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a integração do aluno Guilherme Filipe Travanca Diabão, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 231/2021 de 10.11.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e



Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a integração dos alunos Gustavo Alexandre Serra Escarpiado, Mariana Buinho Costa, Maria Belém Alferes e Melissa Sofia Santos Teixeira, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 230/2021 de 09.11.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- De acordo com Informação n.º 233/2021 de 10/11/2021, foi constatado um erro nos formulários preenchidos no balcão único, dado que o valor referente ao 3º filho, constava um montante de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), onde deveria constar o montante de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), que foi confirmado pelo Gabinete de Informática, que ao atualizar os formulários nas aplicações da medidata, por lapso foi introduzido o valor errado;-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º



filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a Filipa Alexandra Paijão Xavier e a Carla Margarida Avó Franco, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para cada requerente; -

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Ema Sofia Silva Ramos e a Patrícia Isabel Eufrásio Torrinha, no valor de 1000,00€ (mil euros) para cada requerente.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para apoio na atividade "Dia da Anunciação do Senhor" no valor de 688,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 239 de 12/11/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos



Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para apoio na atividade "Dia de São Nuno e de Santa Maria" no valor de 1200,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 240, de 12/11/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para apoio na atividade "Dia da Assunção de Nossa Senhora da Conceição" no valor de 2.112,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 241, de 12/11/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 4. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Ceder o apoio logístico e material solicitado pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, através do e-mail datado de 10 de novembro de 2021 (Registo 16471/2021 de 12.11), para a realização das Cerimónias do Dia de Nossa Senhora da Conceição, no dia 8 de Dezembro de 2021, nos termos da informação dos Serviços datada de 12.11.2021 (DOM).-----

-- Alugar Ecrã para transmissão da celebração da Eucaristia no Dia 8 de Dezembro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 5. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel para apoio na atividade "Excursão a Fátima" no valor de 1140,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 222, de 02/11/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

---- Pelas 18h50m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

-- 6. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para apoio na atividade "Comemorações do Aniversário da Associação" no valor de 2187,45€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 242, de 15/11/2021, da DAGF.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não votaria contra, mas a aquisição de fardas deveria ser incluída noutra candidatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente na votação deste ponto.-----

---- 7. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Retirar a proposta referente a esta Candidatura da Ordem de Trabalhos, a fim de formalizar/esclarecer a candidatura de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, à Associação Humanitária



dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----
-- Que os Serviços contatem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para resolução da candidatura.-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente na votação deste ponto.-----
---- Pelas 19h00 a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----
---- 8.º PONTO - CONCURSO PARA CESSAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CAFÉ DAS PISCINAS MUNICIPAIS.-----
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----
-- A Abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas "Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa".-----
-- O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da documentação anexa à presente proposta.-----
-- O Júri que presidirá o concurso é constituído por:-----
-- Presidente - Dr.ª Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----
-- Vogais efetivos: Eng.º Válder Pires e Dr.ª Dília Jardim;-----
-- Vogais suplentes: Arquiteto Vitor Ramos e Eng.º Domingos Pratas.-----
-- Data de admissão de propostas: rececionadas até ao dia 15/12/2021 pelas 17h.30m.-----
-- Preço Base: 250,00€ por mês acrescido, de IVA à taxa legal em vigor.-----
-- Abertura do Concurso: Após aprovação do Concurso.-----
---- A Vereadora Anabela Consolado propôs as seguintes



[Handwritten signature and mark]

alterações:-----
-- Onde se lê na proposta "Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa" deverá ler-se "Bar/Restaurante das Piscinas Municipais de Vila Viçosa";-----
-- Alterar no Ponto 6 do Programa do Concurso, anexo à Informação n.º 130/2021 de onze de novembro do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, elaborada pelo Dr. Artur Rosado, o nome para "Bar/Restaurante das Piscinas Municipais de Vila Viçosa".-----
-- Eliminar o Ponto 2 do Ponto 10 do Programa do Concurso, anexo à Informação n.º 130/2021 de onze de novembro do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, elaborada pelo Dr. Artur Rosado;-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade, com as respetivas alterações supra referidas pela Vereadora Anabela Consolado.-----
-- Colocada a proposta a votação com as alterações propostas, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
---- 9.º PONTO - PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS - NATAL 2021.-----
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----
-- As Normas Internas de Funcionamento do Programa Férias Divertidas;-----
-- A Ficha de Inscrição;-----
-- A Proposta de Orçamento;-----
-- O Projeto Pedagógico e de Animação;-----
-- Que o valor diário a pagar seja de 2,50€, de acordo com o Ponto 1 do artigo 11º, das Normas.-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



---- 10.º Ponto - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL. -

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a Proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Viçosa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- O Vereador Vitor Mila solicitou cópia do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado propôs as seguintes alterações:-

-- Nas páginas 30 e 31 - Parte II Execução - Quadro 5 - A localização das ETAR's não correspondem às freguesias corretas, bem como a localização do Jardim de Infância, Cineteatro, etc. (verificar as colunas) e na página n.º 9 - Inventários - Retirar as empresas que já não se encontram ativas.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal concordou com as alterações propostas, colocando-as a votação para entrada na Mesa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as respetivas alterações.-----

---- 11.º PONTO - LINHA DE TRANSPORTE DE ENERGIA - CORREDOR PREFERENCIAL (REN).-----

-- Na inevitabilidade da Passagem de uma linha de alta tensão pelo Concelho de Vila Viçosa, para servir a Linha do Caminho-de-ferro, a REN pede ao Município para poder levar a discussão pública, que se escolha uma de três alternativas.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



presente Ata (Doc. n.º 18) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Que a proposta alternativa a colocar à discussão pública seja a que contempla o corredor indicado no Troço 1.2, pelo facto de ser o que causa menor impacto junto das zonas de exploração de mármore e zonas habitadas.-----

-- Esta localização irá ainda ser colocada a discussão pública e, caso seja aceite, posteriormente enviada para a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a fim de que esta se pronuncie sobre o estudo de impacto ambiental.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERCALAR DE 30 DE JUNHO DE 2021, DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do Relatório de Auditoria Intercalar de 30 de junho de 2021, do Revisor Oficial de Contas.-----

-- Enviar o Relatório de Auditoria Intercalar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se



dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa de acordo com a Informação n.º 132/2021, de 12/11/2021 da DAGF/SAJC;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 14.º PONTO - ACORDO DE MUTUAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, O IP E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - INTEGRAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN 254 ENTRE O KM 0.783 E O KM 9,645 NA EXTENSÃO TOTAL DE 8,862KM NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

-- Face ao impasse criado pela não aprovação do Acordo de Mutação Dominial da EN 254, anteriormente aprovado pela Câmara Municipal e à urgente necessidade de resolver a situação que está a prejudicar toda a população de Bencatel, e todos os que transitam por aquela via.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 21) na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Revogue a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 15 de junho de 2021 relativamente a esta matéria.-----

-- Aprove a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, IP.;-----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal IP e à Assembleia Municipal, para aprovação;-----



-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do respetivo Acordo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal ressaltou que a proposta era só respeitante à Alteração do Acordo de Mutação Dominial, que foi aprovado anteriormente, o resto da deliberação mantinha-se igual. Esclareceu ainda, que desde o corte da Estrada (janeiro de 2020), a população de Bencatel estava impedida de ter um acesso direto entre a sede do Município e a aldeia. Houve negociações com o proprietário que se mantêm e houve um Acordo de Mutação Dominial com a Infraestruturas de Portugal, que sofreu várias alterações. Questionou a I.P. quanto à falta de resposta ao Acordo aprovado e remetido pela Câmara Municipal, e o que lhe foi dito é que não conseguiam de forma alguma dar cumprimento aos condicionantes introduzidos, nomeadamente a questão do Km2. Neste momento, existe uma população que passa num sítio sem condições, estragando as suas viaturas, sem enquadramento legal e sem perspectivas de resolução. Por outro lado, mesmo que a Câmara Municipal resolvesse a questão do Km2, não poderia resolver a questão do Km3, porque no antigo Acordo estava a obrigação da existência e construção pelo proprietário de um caminho municipal. Ora o proprietário não podia construir um caminho municipal, mas sim construir um caminho que poderia vir a ser municipal. Para se tornar municipal, implicará uma alteração ao PDM de Vila Viçosa, que varia no mínimo um ano, significando assim que não era de facto exequível o Acordo quer por parte da Câmara Municipal quer por parte da I.P. Teve uma Reunião com a I.P., na qual foi decidido que urgente seria resolver o problema do impasse e permitir que pessoas pudessem passar numa via com condições. Foi também promovida uma reunião com a I.P. e o proprietário da pedreira e do terreno, e uma segunda reunião só com a DGEG (sem o proprietário), e aquilo que se acordou foi uma resolução a três tempos: -----

-- 1.º Tempo - Retirar do Acordo aquilo que é um entrave à sua



M
#

concretização, que era o Km2 da parte da I.P. e da parte da Câmara Municipal, ou seja que aquela estrada passe a ser primeiro municipal para ser recebida a verba. O Km2 ficará por resolver, porque não é impeditivo as pessoas passarem, embora condicionado.-----

-- 2.º Tempo - O proprietário desafetar da área da sua pedreira, o terreno onde agora está construído o acesso, e alcatroar o acesso em condições, porque mesmo não sendo municipal, desde que esteja alcatroado as pessoas poderão passar.-----

-- 3.º Tempo - O proprietário construir o resto que está previsto e acordado, mas que isso não seja impeditivo das pessoas passarem já naquele troço melhorado, e que não seja impeditivo do Acordo de Mutação Dominial. O Acordo de Mutação Dominial será importante porque permitirá ao proprietário abrir a pedreira, evitando o fecho e manter os catorze postos de trabalho.-----

-- Assim, este Acordo de Mutação Dominial beneficiará em primeiro lugar o Município, porque permitirá a passagem pessoas num troço alcatroado, evitando fazer vinte e tal quilómetros a mais, e ainda viabilizar uma empresa que está em dificuldades.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que gostaria de ter uma resposta por escrito da Infraestruturas de Portugal, a clarificar o motivo de não aprovação/aceitação do primeiro Acordo remetido, porque era necessário acautelar a alteração ao PDM que estava nos considerandos do Acordo anterior, bem como a responsabilidade da resolução do corte de trânsito ao Km3, e depois a condicionante ao Km2. Reiterou que não entendia a não-aceitação do Acordo remetido, por parte da Infraestruturas de Portugal.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que para além das preocupações que foram levantadas pela Vereadora Anabela Consolado, tem ainda mais algumas, porque o presente Acordo de Mutação Dominial não tem qualquer observação jurídica dos Serviços, e gostaria de estar salvaguardado relativamente a essa matéria uma vez que não é



M
#

idêntico ao anterior, que mereceu avaliação jurídica para salvaguardar a posição do Município, dos Vereadores e do Presidente. Quanto a ele, esta proposta de Acordo de Mutação Dominial, que a I.P. enviou à Câmara Municipal é extremamente penalizadora por dois motivos: um porque em vez de um problema grave que já se tinha que era o corte de trânsito e outro ao Km2, ficará como Pardais, que é inaceitável a forma como se transita lá neste momento. Para além disso, nos considerando novos, é quase como uma sentença de morte para o Município, nomeadamente onde está a fixação de um valor das obras que irão ser realizadas pelo Município na prossecução de atribuição própria e não por um terceiro. Quanto a ele, teria de ser visto por um jurista porque este empurra para cima do Município a realização de qualquer obra naquela Estrada, que está a propor que passe para o Município. Face ao exposto, apresentou uma Proposta alternativa ao presente Acordo que fica apensa aos documentos da presente da Ata (DOC. n.º 22) (que onde se lê "Estrada Municipal" deverá ler-se "Estrada Alternativa"). Terminou por dizer que o Acordo ali apresentado tinha prazos, questionando o que aconteceria se não fossem cumpridos, porque isso estava salvaguardado no anterior Acordo. Terminou por referir que não tinha havido nada contra por parte da I.P., em reunião tida com os técnicos do Município, o proprietário dos lotes de terreno que se disponibilizou desde sempre a custear o projeto e a solução alternativa e obra e a ceder para o domínio público essa parte do caminho, não percebendo agora o porquê de tantos constrangimentos relativamente ao anterior Acordo.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro questionou o Vereador Vitor Mila se nessa reunião preliminar que teve com a I.P., foi manifestado por parte desta aprovar o Acordo remetido.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que foi com base nessa reunião, que a I.P. na pessoa do Senhor Fernando Gordo e o seu Assessor Jurídico, perante a Câmara Municipal, os Técnicos do



M
J

Município, o proprietário da pedreira, referiu que o Acordo poderia ser apresentado naqueles moldes.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que a sua questão prendia-se pela falta de resposta por parte da I.P. quanto a essa proposta (Acordo).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que desconhecia a realização dessa reunião, o que tinha conhecimento era da aprovação do Acordo de Mutação Dominial em Reunião de Câmara, cuja minuta foi realizada pela Jurista da Câmara Municipal e que a mesma foi remetida para a Infraestruturas de Portugal, à qual não houve resposta. Não havendo resposta, e aparecendo um novo Acordo que retirou todos os considerandos em contrapartida do valor de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), questionou se o presente Acordo tinha sido analisado pelos Juristas da Câmara Municipal, porque ao receber esta Estrada sem poder dar resposta ao Km2 e ao Km3, será vergonhoso tal como o que acontece na EN255. Gostaria que os Serviços Jurídicos se pronunciassem à presente proposta, bem como os Técnicos sustentassem esta decisão. Percebe a urgência, mas pensa que deverá ser salvaguardada a posição dos decisores políticos e de todas as pessoas que por ali passam. Face ao exposto, referiu que não poderia votar favoravelmente à proposta apresentada pelo Executivo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta apresentada era uma decisão do Executivo. Houve reuniões com todas as instituições ali referidas, DGEG, CCDR, o proprietário, a I.P., na qual foi traçada uma estratégia bem definida. Referiu que a I.P. não tinha respondido ao anterior Acordo porque a I.P. não tinha de concordar, mas sim aceitar uma proposta, o que acabou por acontecer presentemente. Relativamente à variante em Bencatel, será uma realidade, porque aproveitando a alteração ao PDM, que estava a ser realizada pela empresa ENGIARIA contratada pelo anterior Executivo, e com a qual também já reuniu (Eng.º



M
#

Pedro), neste momento já está incluído o corredor rodoviário. Já falou com todas as instituições de referência acerca dos pareceres e todos já anteciparam o seu parecer favorável. Também falou com o proprietário da pedreira que irá desafetar o uso da pedreira e doar ao Município este corredor. Neste momento irá ser realizado este negócio com a I.P. e as pessoas muito em breve irão passar num troço legal com alcatrão e com a supervisão da DGEG. O que está em causa é uma decisão política, em que é a aceitação de uma Estrada com a contrapartida financeira proveniente da I.P., prevista e calculada conforme anexos. Não é uma questão jurídica é uma decisão política, e são os políticos que a deverão assumir.

---- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e a "**Proposta B**" do Vereador Vitor Mila.-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Pelas 20h05m o Presidente da Câmara Municipal propôs um breve intervalo para análise das propostas.-----

---- Pelas 20h15m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos da reunião.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o Presidente da Câmara Municipal deveria dizer o que realmente aconteceu, porque a I.P. foi questionada várias vezes acerca da resposta ao Acordo remetido após deliberação, conforme registos existentes no expediente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Acrescentou ainda que existia outra penalização na proposta apresentada e que iria sair caro de futuro à Câmara Municipal, porque cada vez que houvesse uma rotura na conduta municipal que passasse no canal técnico da Estrada que é da I.P., a Câmara Municipal iria ter que pagar à I.P. as intervenções feitas nessa conduta, ao contrário do proposto no Anterior Acordo. Julga que a sua proposta é mais benéfica para o Município. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha razão quanto ao canal técnico, pelo que propôs a alteração da sua



proposta incluindo na cláusula 5ª, a transferência dos troços referidos na Cláusula 1ª, onde inclui a infraestrutura de canal técnico destinada a alojar ativos.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que a Eng.ª Cristina (Coordenadora da I.P. Évora) informou na altura que tinha o problema quase resolvido, portanto não percebe o porquê do Acordo não ter sido aceite.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que estranhava o que tinha sido dito nas reuniões por parte da I.P. e de não haver resposta por parte desta ao Acordo remetido anteriormente. No entanto tem de ser encontrada uma solução para as populações que precisam da Estrada.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que a passagem de ónus da Estrada é que tinha de ser bem pensada.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que se fosse remetido novamente o Acordo anterior, correr-se-ia o risco de ficar sem resposta novamente.-----

---- Colocadas a votação as **Propostas A e B** em alternativa, obteve a "**Proposta A**", 3 (três) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro, da Vereadora Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e a "**Proposta B**" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----

-- Que a Câmara Municipal:-----

-- Revogue a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 15 de junho de 2021 relativamente a esta matéria.-----

-- Aprove a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, IP.;-----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal IP e à Assembleia Municipal, para aprovação;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para



assinatura do respetivo Acordo.-----

-- Alterar a cláusula 5ª no documento enviado pela I.P., no sentido de incluir a infraestrutura de canal técnico na transferência do troço.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: "Votei na Proposta B, sendo a proposta que já tinha votado a catorze de junho de dois mil e vinte e um, depois de tudo analisado e ao mesmo tempo tentando salvaguardar todas as posições, a posição da Câmara, a posição do proprietário, das pessoas e de respondermos com a maior brevidade possível a esta necessidade e ao problema que ali temos, e que foi com essa intenção que o fiz. Não houve, porque não tenho resposta da Infraestruturas de Portugal a dizer que não é concorda com o parágrafo A, B ou C. O Senhor Presidente acabou de dizer há pouco que apenas a questão que a Infraestruturas de Portugal referiam era a questão do Km2, mas no entanto também saíram os considerandos do Km3 e de outras situações. E face a isso, votei na Proposta B porque entendo que falando com a Infraestruturas de Portugal e percebendo a razão de não concordarem a essa resposta, eu penso que esta seria a situação que de uma forma mais clara e bem sustentada resolveria aqui a questão das pessoas e também acautelava a nossa situação a nível da Câmara Municipal, porque é isso que também temos essa responsabilidade. Com este Acordo que aqui está e que foi apresentado na Proposta A, eu não sei quando é que essa resposta e em que moldes e quais são os timings que nós temos para resolver as questões já de imediato, que sejam mais rápido do que aquilo que temos na outra proposta. Mas no entanto, não salvaguarda o que é a posição do Município. E para ser coerente com aquilo que fui em catorze de junho de dois mil e vinte e um, voto nesta Proposta porque ela de facto é igual à posição que eu tomei naquela altura." -----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: "Esta Proposta que



M
J

apresentei era realmente a Proposta que salvaguardava tanto a posição da Câmara como a posição dos Munícipes e do Município relativamente aos vários problemas que a Estrada neste momento apresenta. E isto não só pelo facto de ela de atender e identificar os problemas mais graves tanto ao Km2 como ao Km3 e identificar quem teria de resolver essas questões e esses problemas, quem teria de os instruir e quem teria de possibilitar que esses esforços fossem bem conseguidos. Para além disso, era a proposta que juridicamente estava avaliada e estava dentro da legalidade e não era prejudicial neste caso para o Município, ela estava vista juridicamente pelos Serviços e eles indicaram até alguns benefícios que deveriam ser alterados da proposta original à I.P. para salvaguardar posições futuras do Município como é o caso do canal técnico. E mais, causa-me muita estranheza, muita estranheza que enquanto o Senhor foi Presidente de Junta se insurgiu muitas vezes em Assembleias Municipais contra a Infraestruturas de Portugal e contra o Governo por causa da situação na EN255, e agora vamos permanecer com a mesma situação autorizada pelo seu voto na EN254."-----

---- 15.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa--
----- PREÂMBULO-----

-- É competência da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a), do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, elaborar e aprovar o respetivo Regimento.-----

----- Artigo 1.º-----



----- Reuniões-----

--1 - As reuniões ordinárias são todas públicas, têm periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas-feiras, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

-- a) Sempre que o dia da reunião coincidir com dia feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte.-----

-- 2 - As reuniões funcionam com os seguintes horários:-----

-- a) Todas as reuniões têm início às 17,00 horas.-----

-- 3 - As alterações ao dia e hora fixadas para as reuniões ordinárias são comunicadas aos Vereadores, com três dias de antecedência e através de protocolo.-----

-- 4 - Todas as reuniões são gravadas através de meios áudio para posterior ajuda à elaboração das atas.-----

-- 5 - Nas reuniões, ordinárias e extraordinárias, têm assento os funcionários adstritos ao apoio administrativo para a secretariar, todos os Chefes de Divisão intermédia da Câmara Municipal ou os seus substitutos legais e outros funcionários cuja presença seja solicitada para o esclarecimento de assuntos agendados.-----

----- Artigo 2.º-----

----- Ordem do Dia-----

-- 1 - A "Ordem do Dia" de cada reunião ordinária é estabelecida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

-- 2 - A "Ordem do Dia" incluirá assuntos que forem indicados por qualquer membro do Órgão Executivo, desde que sejam da competência do mesmo e o pedido seja apresentado por escrito, com antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias, e oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias. Com o pedido, devem ser remetidos os respetivos documentos que habilitem os membros da Câmara Municipal a participarem nas matérias deles constantes.--

-- 3 - A "Ordem do Dia" será entregue a todos os membros, com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da



M
F

reunião, em local ou locais a indicar por estes.-----

-- 4 - Com a "Ordem do Dia" serão enviados, em simultâneo, todos os documentos que habilitem todos os membros a participarem nas matérias deles constantes.-----

----- Artigo 3.º-----

----- Períodos das reuniões-----

-- 1 - Em cada reunião ordinária pública há um período de "antes da Ordem do Dia", um período da "Ordem do Dia" e um "Período de Intervenção do Público".-----

-- 2 - Em cada reunião ordinária não pública há um período de "antes da Ordem do Dia" e um período da "Ordem do Dia".-----

-- 3 - Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período da "Ordem do Dia".-----

----- Artigo 4.º-----

----- Período de antes da Ordem do Dia-----

-- 1 - Em cada reunião ordinária há um período de "antes da Ordem do Dia" com a duração máxima de 60 minutos.----- 2

-- O período de "antes da Ordem do Dia" destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia, podendo nele serem discutidos:-----

-- a) Informações do Presidente da Câmara Municipal;-----

-- b) Informações e/ou outros assuntos dos restantes membros da Câmara Municipal;-----

-- c) Votos de pesar, de louvor, de congratulação e de protesto.-

----- Artigo 5.º-----

----- Período da Ordem do Dia-----

-- 1 - O período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da "Ordem do Dia" e das que forem apresentadas nos termos do n.º 2 do presente artigo.-----

-- 2 - Até à votação de cada assunto podem ser apresentadas propostas que serão, simultaneamente, discutidas e votadas.-----

----- Artigo 6.º-----

----- Período de Intervenção do Público-----



-- 1 - O "Período de Intervenção do Público" tem a duração máxima de 30 minutos, podendo ser prolongado no caso de ser muito elevado o número de cidadãos que manifestem a vontade de intervir.-----

-- 2 - O período de intervenção aberto ao público referido no n.º 1 deste artigo não poderá exceder 10 minutos por cidadão.-----

----- Artigo 7.º-----

----- Pedidos de informações e esclarecimento-----

-- Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara Municipal devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou restringindo-se à matéria em dúvida, assim como às respetivas respostas.-----

----- Artigo 8.º-----

----- Declaração de voto-----

-- 1 - Finda a votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro da Câmara Municipal apresentar a sua declaração de voto e as razões que a justifiquem.-----

-- 2 - Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registos da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que, daquela, eventualmente resulte.-

-- 3 - Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações serão, sempre, acompanhadas das declarações de voto apresentadas. -----

----- Artigo 9º-----

----- Reuniões Extraordinárias-----

-- 1 - As reuniões são extraordinárias sempre que se realizem fora das datas e períodos determinados no n.º 1 do artigo 1º. Do presente Regimento, com exceção das reuniões ordinárias convocadas por motivo de falta de quórum.-----

-- 2 - As reuniões extraordinárias são convocadas para tratar decerto ou certos assuntos em especial que, pela sua urgência e necessidade, não possam ou não devam aguardar a realização de uma reunião ordinária.-----

-- 3 - A iniciativa do Presidente da Câmara Municipal e o



M
H

requerimento dos Vereadores para convocação de uma reunião extraordinária devem conter a justificação, em termos de urgência e necessidade, da respetiva proposta.-----

-- 4 - Quando as reuniões sejam convocadas a requerimento de, pelo menos, um terço dos elementos da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deve ser indicado o assunto que estes desejam ver tratado.-----

----- Artigo 10.º-----

----- Atas -----

-- 1 - De cada reunião será lavrada uma ata, que conterá a narração escrita, fiel, resumida e sintética de tudo o que nela tiver ocorrido indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, bem como o facto de ter sido lida e aprovada.-----

-- 2 - As propostas, requerimentos, moções e protestos deverão ser reproduzidos integralmente na ata e, sem prejuízo da sua apresentação por escrito, devem ser lidos na reunião.-----

-- 3 - As atas são lavradas por um funcionário designado para secretariar as reuniões da Câmara Municipal, e postas à aprovação de todos os membros no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após a aprovação, pelo Presidente da Câmara Municipal e por quem as lavrou.-----

-- 4 - As deliberações podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que seja deliberado, sendo rubricadas, após aprovação, pelo Presidente da Câmara Municipal e por quem as lavrou.-----

----- Artigo 11.º-----

----- Entrada em vigor -----

-- O presente Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----
---- VOZ AO PÚBLICO.-----
---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----
---- MINUTA DA ATA:-----
---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----
---- ENCERRAMENTO:-----
---- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,


